



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07269807920188020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

MACEIO, 14 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



		N° DA CONTA JUDICIAL 2100112668262	
N° DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 12/11/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 3557
TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL			
DATA DA GUIA 11/11/2019	N° DA GUIA 2564536	N° DO PROCESSO 07269807920188020001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA MACEIO	ORGÃO/VARA 12 VARA CIVEL DA CAPITAL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 31484107420
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7B11200878463317			
CÓDIGO DE BARRAS			